

## A responsabilidade civil do estado por danos resultantes de ato ilícito praticado por titular do serviço notarial e registral

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

### Autores

Mariana Mota Azevedo

### Orientação

Juliana Giovanetti Pereira da Silva

## Resumo

O presente artigo trata da Responsabilidade Civil do Estado por danos resultantes de ato ilícito praticado por titular do serviço notarial e registral, porém, observando apresentar a responsabilidade objetiva ou subjetiva por danos causados mediante o exercício da função. Para entender o assunto, foi necessário apresentar a responsabilidade civil do Estado e dos profissionais, sendo evidente um desenvolvimento sequencial e também coerente de conceitos fundamentais à responsabilidade civil. Contudo, como objetivo foi analisar o ordenamento jurídico brasileiro diretamente para estes serviços e profissionais, e a partir disso, identificar o tipo de responsabilidade que será atribuída mediante um possível dano, já que são dotadas de fé pública diretamente aos atos que possa intervir e também as declarações que as retratam, que não são de funcionários públicos. A metodologia que foi utilizada trata-se da pesquisa bibliográfica. Sendo assim, diante do que foi apresentado no desenvolvimento do presente artigo, chegou-se a uma conclusão que, de fato a responsabilidade civil desses profissionais trata-se diretamente da responsabilidade civil subjetiva, isto é, exatamente aquela que exige uma comprovação de elementos, como a culpa, já que se trata de pessoas físicas, as quais não se enquadram no artigo 36, § 7º da Constituição Federal de 1988.

**Palavras-chave:** Responsabilidade Civil. Notariais. Responsabilidade Civil do Estado

## A lei geral de proteção de dados os limites estabelecidos por direitos liberdades fundamentais para desenvolvimento e tratamento de dados sensíveis em softwares e desempenho na área esportiva

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

### Autores

Maryana Francez Pereira

### Orientação

Cíntia Regina Portes

## Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar os direitos fundamentais protegidos pela Constituição Federal, a fim de estabelecer uma ligação direta entre estes e as disposições trazidas pela Lei nº 13.709/2018, nomeada como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Neste sentido, será avaliada a proteção contemplada na LGPD e na Constituição Federal, tendo em vista que a coleta e tratamento de dados pessoais, sejam eles da categoria sensíveis ou não, está intrinsecamente ligada a dignidade da pessoa humana, por terem o poder de revelar características personalíssimas dos cidadãos, que podem ser potencialmente discriminatórios. Partindo dessa premissa, serão analisados os softwares de desempenho de atletas, que tem como objetivo a análise comportamental e desempenho físico dos profissionais por meio da coleta de dados, e se há compatibilidade com os princípios e regramentos disciplinados pela LGPD, em especial o princípio da finalidade e do consentimento do titular de dados, destacando as consequências jurídicas em decorrência da não observância do estabelecido na legislação.

**Palavras-chave:** Lei Geral de Proteção de Dados. Direito a personalidade. Softwares de desempenho.